



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

### **DELIBERAÇÃO 198/CIB/2019**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 232ª ordinária de 22 de agosto de 2019,

#### **RATIFICA**

O recebimento do documento da Secretaria Municipal de Saúde de Descanso, em que consta a Ordem de Serviço 01/2019, informando a reforma da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Itajubá, Município de Descanso. Proposta 10552903000/1180-05. Portaria MS 381/2017 e Portaria de Consolidação nº 6 de 28 de setembro de 2017.

Florianópolis, 22 de agosto de 2019.

**HELTON DE SOUZA ZEFERINO**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

**ALEXANDRE FAGUNDES**  
Presidente do COSEMS  
Coordenador CIB/COSEMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Avenida Marechal Deodoro nº 146, Cx. P. 11 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: 0xx49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: [gmc@descanso.sc.gov.br](mailto:gmc@descanso.sc.gov.br)

Ofício n.º 393/2019

Descanso - SC, 14 de agosto de 2019.

**ELTON DE SOUZA ZEFERINO**

Coordenador CIB/SES

Secretário de Estado da Saúde

**ALEXANDRE FAGUNDES**

Presidente do COSEMS

Coordenador CIB/COSEMS

Assunto: Encaminha ordem de serviço da obra de reforma da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Itajubá, com recursos do Fundo Nacional de Saúde-FNS, conforme proposta 10552.903000/1180-05.

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste, encaminhar anexo a ordem de serviço para execução da obra de reforma da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Itajubá, com recursos do Fundo Nacional de Saúde-FNS, conforme Proposta 10552.903000/1180-05, no valor de R\$ 104.520,17 (cento e quatro mil, quinhentos e vinte reais e dezessete centavos).

Na oportunidade agradecemos pela costumeira atenção, solicitamos deliberação deste e reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**CLEBER LUIZ RECH**

Secretário Municipal da Saúde de Descanso



Estado de Santa Catarina

*Município de Descanso*

**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 01/2019**

O Município de Descanso/SC, inscrito no CNPJ sob o nº83.026.138/0001-97, fundamentando-se no Processo Licitatório 13/2019, na modalidade Tomada de Preços nº 01/2019 e em cumprimento ao contrato nº 14/2019, autoriza a empresa WA Construções e Serviços Ltda, localizada na Vila Don José, s/n e inscrita no CNPJ sob o nº 27.236.024/0001-09, a iniciar a execução da obra de reforma da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Itajubá, conforme projeto, planilha orçamentaria e memorial descritivo, com recursos do Fundo Nacional de Saúde-FNS, conforme proposta 10552.903000/1180-05, registrado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES sob nº 2378884, objeto do contrato acima indicado, localizada na Rua Jorge Lacerda nº 188, Distrito de Itajubá, em estrita observância às orientações e exigências técnicas descritas nas portarias GM/MS Nº 381 de 06 de fevereiro de 2017 e PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 6, de 28 de setembro de 2017).

Município - SC, 01 de agosto de 2019.

**FERNANDO CRINTINAGLIA**

Engenheiro Civil

CREA-SC C05122-7-SC

Fiscal da Obra

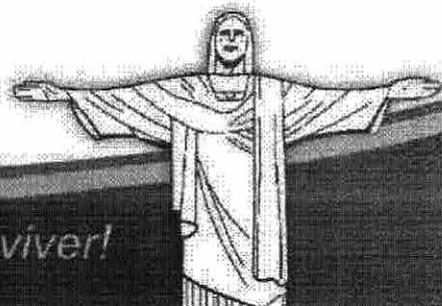
**CLEBER LUIZ RECH**

Gestor Municipal de Saúde

Secretário Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde

Município de Descanso - SC



*Descanso, lugar bom de viver!*